



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 042/2019 NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

Às nove horas do dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Iúna/ES, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbidos de julgar o procedimento licitatório para **Contratação de empresa para execução de obras de cobertura do refeitório da Creche Maria da Penha Amorim Souza (antiga Casa da Criança) e elaboração de projetos executivos para as novas instalações da EMEF Deolinda Amorim de Oliveira**. Apresentaram seus envelopes de Habilitação e Proposta de Preços as empresas: E. MARQUES BOREL EIRELI-ME, representada pelo Srº Oziel Sangy Borel; CAPARAÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, representada pelo Srº Marcos Damião Dias; SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME sem representante presente. A fim de proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação exigida, a Comissão de Licitação deu início ao Julgamento da **HABILITAÇÃO** das licitantes participantes. Franquearam-se aos presentes, os envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços a fim de verificar se os mesmos estavam devidamente lacrados, os quais foram assinados pelos presentes. Após abertos os envelopes de habilitação, os documentos foram repassados aos presentes para análise. Após conclusão das análises, a Presidente da Comissão deu a palavras aos representantes das empresas para manifestações e questionamentos. Não havendo questionamentos, todas as empresas foram habilitadas. Os licitantes abriram mão do prazo recursal desta fase passando esta comissão a iniciar a fase de abertura e julgamento das propostas de preços. Para esta fase estão habilitadas todas as empresas. A Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas para análise e julgamento. Após análise das Propostas de Preços, esta Comissão constatou que todas as licitantes foram devidamente **CLASSIFICADAS** de acordo com as exigências do edital. Prosseguindo com os trabalhos obteve – se a seguinte classificação:

Lote 01 – cobertura para refeitório

1º - SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – R\$27.209,07;

2º - E. MARQUES BOREL EIRELI-ME – R\$29.616,79;

Lote 02 – elaboração de projetos

1º - CAPARAÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME– R\$41.980,00.



Tendo em vista, que o Edital previu o critério de menor preço por lote para o julgamento das propostas, sagrou-se vencedora as licitantes:

SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME no lote 01, com o resultado de: R\$27.209,07 (Vinte e sete mil, duzentos e nove reais e sete centavos) e CAPARAÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME no lote 02, com o resultado de: R\$41.980,00 (Quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais). Diante disso o processo licitatório foi totalizado no valor de R\$ 69.189,07 (Sessenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e sete centavos). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h e 24min e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Viviane Carvalho de Oliveira  
Presidente da CPL

Edinéia da Costa Fernandes  
Membro da CPL

Joelma Dutra dos Reis Pimentel  
Membro da CPL

Oziel Sangy Borel  
E. Marques Borel Eireli- ME

Marcos Damião Dias  
Caparaó Construções e Serviços Ltda- ME

